

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer Administrativo nº 649/2018

PIV nº 84/2018 - Agendamento de Viagem nº 87/2018.

Responsáveis pelas despesas: Servidores Evandro Nunes Affonso, Carlos Eduardo Evangelista e Ivan Calil Filho.

Destino: Brasília.

Período:

saída: 05/11/2018 – 14:00hs

Retorno: 07/11/2018 - 23:59hs.

Motivo: participar do "I Seminário Nacional de Sustentabilidade no Legislativo", promovido pelo TCU, Senado Federal, Câmara dos Deputados e Pelo Interlegis.

De conformidade com as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Comunicado SDG n.º 19/2010, de 07 de junho de 2010, assim como com a legislação de regência da matéria, foi analisado o pedido referente ao agendamento em epígrafe e exarado parecer, nos termos que adiante seguem:

PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. O pedido foi realizado no prazo legal?

Sim. De acordo com o Ato da Presidência nº 1, de 16/01/02013: "As solicitações de viagem deverão ser feitas com antecedência mínima de 03 (três) dias, possibilitando ao Departamento Financeiro a liberação dos numerários." (art. 1º, §1º).

II. Há pertinência dos assuntos a serem tratados na viagem com a atividade parlamentar?

Não se trata de viagem de parlamentar, e sim, de servidores para participação em seminário de interesse público, para capacitação.

III. O período solicitado para a viagem é razoável? Sim.

IV. Os gastos a serem despendidos justificam-se perante o interesse público e os princípios da economicidade, legitimidade e modicidade?

Sim, pois o evento é realizado por órgão oficial – Tribunal de Contas da União, juntamente com o Senado Federal e Câmara dos Deputados, e ainda, pelo Interlegis; com inscrição gratuita; trata-se de matéria de interesse público, sobre a qual, inclusive, foi instituído grupo de trabalho na Câmara Municipal de Franca, para a implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, conforme Ato da Mesa Diretora nº 06, de 25/09/2018..



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



CONCLUSÃO

Após análise do PV nº 84/2018, o Controle Interno não vislumbra óbices ao deferimento.

Câmara Municipal de Franca, 25 de outubro de 2018.

Taysa Mara Thomazini Controladora Interna

RECEBIDO ESRUMZENDO

Serv. Prococolo



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Procedimento Interno de Viagem: 84/2018.

Assunto: Viagem à Brasília/DF, com saída em 05/11/2018, às 14:00 h e

retorno previsto para 07/11/2018, às 23:59 h.

Autoria: Diretor Geral - Ivan Calil Filho, Ouvidor - Evandro Nunes

Affonso e Coordenador Legislativo - Carlos Eduardo Evangelista.

Despacho: 1741/2018.

Ao Departamento Financeiro.

DESPACHO

Acolho o parecer do Controle Interno de folhas 12 e 12verso por seus próprios fundamentos e defiro a viagem.

Designo o motorista Henrique Ribeiro.

Encaminho ao Departamento Financeiro para as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Franca, 26 de outubro de 2018.

DONIZETE DA FARMACIA Antônio Donizete Mercúrio Vereador presidente

PSDB

RECEBIDO E REMETIDO FRANCA, PARA DE 29 OUT. 2018

Serv. Protocolo